

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO 3º SARGENTO DO BOPE CLEITON
SERAFIM GONÇALVES.**

Senhor(a) Presidente

Senhora Presidente, com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família do 3º Sargento do BOPE Cleiton Serafim Gonçalves, de 42 anos de idade.

Justificativa

O Vereador T. CORONEL DIAS, com assento nesta Câmara Municipal de Cuiabá, manifesta profundo pesar e consternação pelo falecimento do 3º Sargento do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) Cleiton Serafim Gonçalves, ocorrido em serviço durante operação policial no Estado do Rio de Janeiro.

O Sargento Cleiton Serafim, que ingressou na corporação em 2008, construiu ao longo de sua trajetória uma carreira marcada pela disciplina, coragem e compromisso com a defesa da sociedade. Respeitado pelos companheiros e admirado por sua postura exemplar, sempre demonstrou amor à farda e dedicação irrestrita ao cumprimento do dever.

Aos 42 anos, o militar deixa esposa e uma filha, que agora carregam com orgulho o legado de um homem honrado, cuja vida foi pautada pela lealdade, pela fé e pelo propósito de servir. Sua morte, em plena missão, representa o sacrifício supremo de quem viveu com bravura e entregou sua própria vida em defesa da paz.

Neste momento de dor, o Vereador T. Coronel Dias expressa suas mais sinceras condolências à família, amigos e irmãos de farda, rogando a Deus que conceda consolo, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Que sua memória permaneça viva como símbolo de coragem, honra e amor à pátria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003700320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

